

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Proc. Adm. nº 2259/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinhá/Ma (CONVÊNIO Nº 971909/2024).

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A pavimentação asfáltica de vias no município, além de promover a estruturação urbanística do local, torna um importante aliado na mitigação de doenças, causadas pelo acúmulo de água que diretamente usam a proliferação de insetos e a incidência de poeira que causam transtornos e doenças respiratórias. Além destes fatores, a melhoria de trânsito favorece as relações comerciais e sociais. Tais melhorias mudarão na diminuição dos índices de doenças transmissíveis (mitigando os vetores, os insetos) e de poeira no período de estiagem.

Sendo de responsabilidade da Administração a manutenção das vias de forma a priorizar a qualidade e a durabilidade juntamente com os fatores de economia, considerando o fato de que o fluxo de veículos por esses locais tem se tornado cada dia mais intenso, tanto por veículos leves, quanto veículos pesados, máquinas agrícolas, transporte de alunos, aumentando assim, cada dia mais a quantidade de intervenções necessárias executadas pelo município nas vias.

Dessarte, a Administração necessita de uma solução que venha sanar os problemas de forma duradoura, sem afetar em sua totalidade o orçamento destinado aos serviços solicitado, a fim de não comprometer outras ações junto a manutenção e controle do trânsito municipal e das vias públicas.

Registra-se, ademais, que a necessidade acima exposta se alinha ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 e na LOA (PLANEJAMENTO).

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os seguintes requisitos:

- Utilização de material ou mão de obra qualificada – dentro das normas pré-fixadas na norma DNIT 031/2006
- Utilização de material com capacidade de ser utilizado em diversas situações, tanto em dias chuvosos quanto em clima seco.
- Boa aderência do material em superfícies de diferentes tipos.



IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como primeira solução para sanar os problemas de manutenção das vias pelo desgaste e deslocamento de material formando buracos e rachaduras, seria a concessão para empresa devidamente credenciada para atendimento aos serviços quando necessário, ficando todo material e estrutura de serviço por conta dela. O que resultaria na elaboração de um processo licitatório de maior valor, o que para o município não seria viável devido aos custos elevados uma vez que seria contratado tanto mão de obra quanto material pra execução dos serviços.

Em continuidade a análise a opção seguinte seria aquisição de insumos por meio de ata de registro de preços, ficando a manutenção em responsabilidade da Administração Pública.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme análise quanto as opções mais viáveis para sanar a demanda da manutenção das vias como as operações tapa buraco, levando em consideração a simplicidade do uso dos insumos já preparados e acondicionados e a necessidade do deslocamento da mão de obra mínima, considerando a ata de aquisição como registro de preço podendo ser adquiridos somente os quantitativos necessários para o uso, define-se como melhor opção a aquisição de material já preparado para simples aplicação, com a mão de obra para execução dos serviços por conta da secretaria municipal de obras e infraestrutura.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

No valor total estimado de R\$ 637.443,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dispõe de apenas um único item, não havendo o que se falar em parcelamento.

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Economia na execução dos serviços, com aproveitamento de mão de obra do Município;

- Agilidade na prestação dos serviços utilizando material de simples aplicação e pouca necessidade de contingente elevado de mão de obra;
- Manutenção efetiva nas execuções dos trabalhos de tapa buraco, visando garantir a qualidade e segurança das vias.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para execução do serviço será apenas necessária a mão de obra já existente no quadro de funcionalismo da Secretaria de Obras e Infraestrutura, vez que o serviço é de pequena complexidade, não havendo, portanto, contratações interdependentes ou mesmo correlatas. Outrossim, não se vislumbra a necessidade de providências prévias a celebração do contrato.

Segundo a norma DNIT 031/2006, conforme manual página 08, para evitar grandes impactos ambientais todo material que se enquadre em sua normativa deverá seguir os critérios visando minimizar os danos ambientais, desde seu acondicionamento até a produção, sendo assim, uma vez exigido dentro do processo que o material solicitado se enquadre em tal normativa o mesmo estará implicando na promoção das ações necessárias para redução ao impactos ambientais, ficando também de responsabilidade da administração quando feita a aquisição, cuidar para respeitar as normas relacionadas a armazenagem e utilização.

X - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de massa asfáltica seguindo os padrões da norma DNIT 031/2006.

Chapadinho(MA), 16 de Maio de 2025.




Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708